



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 233/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **EDAIR BARBOSA MORANDI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.975.177-0/PR e inscrita no CPF nº391.033.909-34, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 174/2004, Matrícula: 1769-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº31/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 05/02/2020.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 1968  
De 13/03/2020  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br